

PORTARIA TRT GP Nº 172/2014

João Pessoa, 28 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.07951/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Anlaista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula nº 201.318.585, relativas ao **exercício de 2013**, a contar de **20.03.2014**, ficando o saldo de 16 (dezesesseis) dias para usufruto no período de **03.06.2014 a 18.06.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência